



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 17/2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.007365/2023-13

Santo André-SP, 04 de Abril de 2023

(Assinado digitalmente em 10/04/2023 16:55)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **17**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **04/04/2023** e o código de verificação: **b9c41ebde0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

EDITAL

Abertura de concurso público para provimento de cargo efetivo de Professor Adjunto A – Nível I, da carreira do Magistério Superior na área de Engenharia de Produção, Subárea Engenharia de Processos de Produção e Operações.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de abertura de inscrição, contido no processo nº 23006.006865/2023-20, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

1. DAS CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS

1.1. Classe: Adjunto A - Nível 1 / Regime de Trabalho: Tempo Integral (40h semanais) e Dedicção Exclusiva / Base Legal: Leis nº 8.112/1990, 9.394/1996, 12.772/2012, 12.863/2013, 12.990/2014, 13.325/2016 e 13.872/2019; Decretos nº 3.298/1999, 7.485/2011, 9.508/2018 e 9.739/2019; Portarias Interministeriais MPDG/MEC nº 399/2016 e nº 316/2017 MPOG; Portaria Normativa 04/2018 MPDG e Instrução Normativa nº 2 de 27/08/2019 Ministério da Economia / Vaga: 01 (uma).

1.2. Período de Inscrição: 14/04/2023 a 12/06/2023

1.2.1. Período para solicitação de isenção de taxa, referente ao item 7 do Edital 96/2013: 14/04/2023 a 13/05/2023.

1.3. Taxa de Inscrição: R\$ 239,00

1.3.1. Não haverá devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso.

1.4. Remuneração:

Vencimento Básico	R\$ 4.472,64
Retribuição por Titulação (doutor)	R\$ 5.143,54
Remuneração Inicial Total (doutor)	R\$ 9.616,18

1.5. Área: Engenharia de Produção

1.5.1. Subárea: Engenharia de Processos de Produção e Operações

2. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

2.1. Planejamento e controle da produção

2.2. Gestão da manutenção

2.3. Gestão de processos produtivos

2.4. Simulação de sistemas de produção

2.5. Planejamento de recursos empresariais (Enterprise Resource Planning - ERP)

2.6. Gerenciamento de dados do produto (Product Data Management - PDM)

2.7. Gestão de chão de fábrica (Shop Floor Management - SFM)

2.8. Custeio de produtos e contabilidade de fabricação (Product Costing and Manufacturing Accounting - PCMA)

2.9. Gestão da Cadeia de Suprimentos (Supply Chain Management - SCM)

2.10. Planejamento de Requisitos (Requirement Planning - RP)

2.11. Internet das coisas (internet of things - IoT)

2.12. Big Data Analytics aplicado aos sistemas de produção e operações

2.13. Sistemas cyberfísicos

2.14. Gêmeos digitais (Digital Twins)

2.15. Inteligência artificial (IA) aplicada aos sistemas de produção e operações

2.16. Técnicas de Aprendizagem de Máquina (Machine Learning) aplicadas aos sistemas de produção e operações

2.17. Técnicas de Redes Neurais (Neural Network) aplicadas aos sistemas de produção e operações

2.18. Avaliação exploratória: métodos estatísticos (básico e multivariado) com o uso de Python

3. DA BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

BIDANDA, B. Maynard's industrial & systems engineering handbook. 6. th. New York: McGraw Hill Companies, 2022.

BRAMER, M. Principles of data mining. 3. th. London: Springer, 2016.

CORREA, H. L et. all. Planejamento, programação e controle da produção - MRP II/ERP. São Paulo: Atlas, 2018.

GAITHER, N.; FRAZIER, G. Administração da produção e operações. 8. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2002.

KRAJEWSKI, L.; RITZMAN, L.; MALHOTRA, M. Administração de produção e operações. São Paulo: Prentice Hall, 2006.

KUBAT, M. An introduction to machine learning. 2. th. Miami: Springer International Publishing, 2017.

LUGER, G. Artificial Intelligence: Structures and Strategies for Complex Problem Solving. Addison-Wesley Pub Co, 2008.

RUSSEL, S.; NORVIG, P. Inteligência Artificial. Ed. Campus: 2003.

SAGEGG, O. J. ERP Systems for manufacturing supply chains. Sebastopol: Auerbach Publications, 2020.

SLACK, N.; CHAMBERS, S.; JOHNSTON, R. Administração da produção. São Paulo: Atlas, 2002.

FITZSIMONS, J. A; FITZSIMONS, M. J. Administração de serviços – operações estratégias e tecnologia da informação. Porto Alegre, Bookman, 2005.

HAN, J.; KAMBER; M.; PEI, J. D.: Data Mining: concepts and techniques. Third Edition. San Francisco: Morgan Kauffman, 2011.

KUMAR, V.; STEINBACH, M.; TAN, P-N. Introdução ao Data Mining: mineração de dados. São Paulo: Ciência Moderna, 2009.

WITTEN, I. H.; FRANK, E. Data Mining: practical machine learning tools and techniques. Third Edition, Morgan Kaufmann, 2011.

MICHALSKI, R.; CARBONELL, J. G.; MITCHELL, T. M. Machine learning: An artificial intelligence approach. Springer Science & Business Media, 2013.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. É parte integrante do presente, o [Edital nº 96/2013](#) - Edital de Condições Gerais e alterações, que o candidato, ao se inscrever para o concurso, declara ter conhecimento.

4.2. A solicitação de inscrição deverá atender ao Edital de Condições Gerais, disponível em: <https://www.ufabc.edu.br/concursos/docentes/inscricoes-abertas>.

4.3. As provas deverão ocorrer em até 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital de Homologação das Inscrições.

4.4. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso, podendo ser prorrogado por igual período.

4.5. A previsão constante no item 18.4 do Edital de Condições Gerais nº 96/2013 obedecerá, além da ordem de classificação, os critérios de alternância e proporcionalidade entre a classificação de ampla concorrência e das vagas reservadas de que tratam os itens 6.2 e 6.11 do mesmo Edital.

4.6. O arredondamento previsto no item 6.2.2 do Edital de Condições Gerais nº 96/2013 fica limitado a 20% das vagas, nos termos do §2º, do artigo 5º, da Lei nº 8.112/1990.

4.7. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

Reitor

3